



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 065/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: FLÁVIO GOMES DE SOUZA

VALOR: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: INSTITUTO COHEN

- CNPJ: 19.296.919/0001-00

- Endereço: RUA SUCUPIRA, 57, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Promover a ampliação de suas ações na área do lazer e do esporte, cujos valores servirão para custear a manutenção em geral de equipamentos, equipamentos de lazer, equipamentos de futebol, serviços administrativos, capacitação, combustível, aquisição de materiais de uso permanente e de manutenção, terraplanagem, compra/locação de micro-ônibus, aquisição de terreno para construção da sede própria, locação de imóveis, locação/compra de veículo, licenciamento, seguros, instalação e manutenção de equipamentos, custeio de combustível, água, luz, internet, despesas com pessoas, incluindo profissionais da área do esporte, lazer e multiprofissionais, jurídico, de saúde esportiva, equipamentos de segurança, uniformes e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da Lei nº 88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br

094 3392-4545

www.canadascarajas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

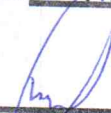
VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

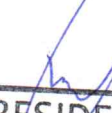
Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover o desenvolvimento físico e psicopedagógico da população de Canaã dos Carajás.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 03/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

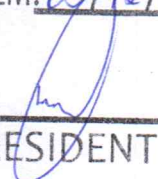
A Presente Emenda, tem a finalidade de dar continuidade na promoção ao atendimento às pessoas de baixa renda, em especial, das crianças e adolescentes no Município de Canaã dos Carajás/PA.

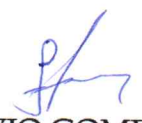
O Instituto Israelita Cohen de Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Educação e Cultura foi fundado em 10/09/2013 e tem como objetivo a promoção e ampliação de suas atividades na área da saúde, esporte e lazer com atenção a realização de ações preventivas, bem como, ações de controle nutricional, psicológico, fisioterápico e multiprofissional na saúde preventiva e na saúde do desportista. Também atua na saúde odonto-pediátrica preventiva e de controle de rotina.

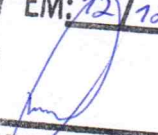
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 03/12/23

PRESIDENTE


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE